



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1651

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Vigilância Sanitária	4
Comunicado	4
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1651

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 39.457, DE 30 DE JUNHO DE 2025.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, a Portaria nº 39.425/2025, ROSANGELA TONASSI, para constar corretamente a quantidade de dias de férias a serem gozadas pela servidora: 10 (dez) dias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.458, DE 30 DE JUNHO DE 2025.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANGELA BORGES DO ROSARIO (10d)	21/07/2025	30/07/2025	02/07/2024 à 01/07/2025
ANGELA CAVALHEIRO PEREIRA MARTINS (10d)	01/07/2025	10/07/2025	01/03/2024 à 28/02/2025
CAMILA DE CAMPOS JULIO LIMA (15d)	04/07/2025	18/07/2025	10/01/2024 à 09/01/2025
CICERO BENTO DE FIGUEIREDO (30d)	30/06/2025	29/07/2025	19/07/2023 à 18/07/2024
DANIELA DE ANGELO FOSTER TEODORO (12d)	14/07/2025	25/07/2025	29/03/2023 à 28/03/2024
DANIELA PERILO ZORZETTO (10d)	15/07/2025	29/07/2025	12/05/2023 à 11/05/2024
DENIZE DE OLIVEIRA (15d)	21/07/2025	04/08/2025	01/10/2023 à 30/09/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.459, DE 30 DE JUNHO DE 2025.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ELIANA NUNES CAVALHEIRO (15d)	10/07/2025	24/07/2025	02/02/2024 à 01/02/2025

ERICA REGINA MEIRELIS CLAPIS AGUIAR (15d)	14/07/2025	28/07/2025	02/04/2023 à 01/04/2024
FERNANDA APARECIDA LIMA (15d)	29/08/2025	12/09/2025	11/03/2021 à 10/03/2022
KARINE SALUSTIANO DA SILVA VIANA (15d)	21/07/2025	04/08/2025	02/10/2023 à 01/10/2024
LUCIANE DONEGÁ MANIWA (30d)	14/07/2025	12/08/2025	01/06/2023 à 31/05/2024
MARIA LUCIA DO NASCIMENTO (10d)	02/07/2025	11/07/2025	21/10/2023 à 20/10/2024
MAYARA SILVA (10d)	19/05/2025	28/05/2025	07/05/2022 à 06/05/2023

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.460, DE 30 DE JUNHO DE 2025.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
MIRIAM CRISTINA DE MELO A. GIRALDELI (20d)	01/07/2025	20/07/2025	02/05/2024 à 01/05/2025
PAULO ROBERTO FERREIRA ALVES (15d)	14/07/2025	28/07/2025	06/02/2024 à 05/02/2025
PAULO ROBERTO DOS SANTOS (30d)	10/07/2025	08/08/2025	20/11/2023 à 19/11/2024
IVANA CRISTINA RIBEIRO GALVÃO (10d)	14/07/2025	23/07/2025	08/04/2023 à 07/04/2024
ADRIANA PINHEIRO DO NASCIMENTO COELHO (10d)	14/07/2025	23/07/2025	15/08/2023 à 14/08/2024
AGUEDA ARAUJO COSTA (10d)	14/07/2025	23/07/2025	08/04/2023 à 07/04/2024
ANA CRISTINA DA SILVA (10d)	14/07/2025	23/07/2025	11/07/2023 à 10/07/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.461, DE 30 DE JUNHO DE 2025.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANA PAULA BEZERRA (10d)	14/07/2025	23/07/2025	22/09/2023 à 21/09/2024
ANGELA MARIA DOS SANTOS (10d)	14/07/2025	23/07/2025	14/10/2023 à 13/10/2024
ANGELA MARIA STEK MEDEIROS (10d)	14/07/2025	23/07/2025	04/08/2022 à 03/08/2023
APARECIDA PINHEIRO DE CARVALHO (10d)	14/07/2025	23/07/2025	02/04/2024 à 01/04/2025
CELIA ANTUNES SOUZA (10d)	14/07/2025	23/07/2025	02/06/2024 à 01/06/2025
FABIANA EMKO NAKATSUGI THEODORO (10d)	14/07/2025	23/07/2025	16/08/2023 à 15/08/2024
GERLANE APARECIDA SILVA (10d)	14/07/2025	23/07/2025	02/03/2023 à 01/03/2024

Prefeitura do Município de Martinópolis, 30 de junho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1651

Página 3 de 6

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA
Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de forma parcelada de gêneros alimentícios e material descartável para a merenda escolar da rede municipal e estadual de ensino de Martinópolis que foram fracassados e desertos. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 370.362,60. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 15/07/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 15/07/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs do dia 15/07/2025 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 30/06/2025 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1651

Página 4 de 6

Vigilância Sanitária

Comunicado

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 281/2025 MART Data de Protocolo: 05/06/2025 CEVS: 352920316-477-000001-1-6 Data de Validade: 24/06/2026 Razão Social: WANDA HELENA ROSSETO & CIA. LTDA CNPJ/CPF: 49.836.885/0001-52 Endereço: Rua TENENTE CASSIMIRO DIAS, 475 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: WANDA HELENA ROSSETO CPF: 0xx9xx0xxxx Resp. Técnico: HELIO CABRERA CPF: 01414748825 CBO: 223405-Conselho Prof: CRF No. Inscr: 17.153-7 UF: SP O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS. Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas Práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente Pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao Cancelamento deste documento. MARTINÓPOLIS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1651

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
(18) 3275-1412 (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

PORTARIA nº 21/2025, de 30 de junho de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS – PRESIDENTE DA
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas, ao servidor da Câmara Municipal abaixo relacionado, as férias regulamentares que seguem mencionadas, nos termos dos art. 82 e 84, inciso I do *caput*, da Lei Complementar nº 38/2003:

Servidora: CÉSAR CRISTIANO BRUSARROSCO			
PERÍODO DE CONCESSÃO			PERÍODO AQUISITIVO
	INÍCIO	TÉRMINO	
Gozo (9 dias)*	08/07/2025	16/07/2025	11/08/2023 a 10/08/2024

* Período sobrestado pela Portaria nº 08/2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 18/2025.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, em 30 de junho de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Terça-feira, 01 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1651

Página 6 de 6



Câmara do Município de Martinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro – CEP 19.500-009
☎ (18) 3275-1412 ☎ (18) 99714-4597 – e-mail: camara@martinopolis.sp.leg.br

PORTARIA nº 22/2025, de 30 de junho de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS – PRESIDENTE DA
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas, a servidora da Câmara Municipal abaixo relacionada, as férias regulamentares que seguem mencionadas, nos termos dos art. 82 e 84, inciso I do *caput*, da Lei Complementar nº 38/2003:

Servidora: MARIA APARECIDA DOS SANTOS VILAS BOAS			
PERÍODO DE CONCESSÃO			PERÍODO AQUISITIVO
	INÍCIO	TÉRMINO	
Gozo (10 dias)	02/07/2025	11/07/2025	09/05/2022 a 08/05/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara do Município de Martinópolis/SP, em 30 de junho de 2025.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicado por
Edital no lugar público de costume, na data supra.

LUCAS PINHEIRO ORLANDELLI
Diretor Geral